



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

ORGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 467 DE 10/12/2005

PUBLICADO NO MURAL

EM 04/12/2006

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

RESOLUÇÃO N.º 167/2006

DE 04 DE DEZEMBRO 2006

Ementa: Sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Paraíso **CLAUDIONEI DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com a Lei Federal 4.320/64 e Artigo 4º da Lei Municipal n.º 621/05 no Parágrafo Único.

RESOLVE

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.301,00 (dez mil, trezentos e um reais) nas seguintes dotações da Câmara Municipal de Alto Paraíso, consignada na Lei Municipal n.º 621 de 29 de Dezembro de 2005.

01.01.0001.0031.0084 – Manutenção das Atividades da Câmara:

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 2.200,00
Ficha.....	01
3390.30 – Material de Consumo	R\$ 4.601,00
Ficha.....	04
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.500,00
Ficha.....	10

Art. 2º – Para Cobertura do crédito especial adicional suplementar aberto no artigo anterior, fica anulado parcialmente na seguinte dotação:

01.01.0001.0031.0084 – Manutenção das Atividades da Câmara:

3190.13 – Obrigações Patronais	R\$ 1.400,00
Ficha.....	02
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 3.000,00
Ficha.....	07
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 3.000,00
Ficha.....	08
4490.51 – Obras e Instalação	R\$ 2.901,00
Ficha.....	09

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Chico Mendes, 04 de Dezembro de 2006.

Claudionei da Silva
Presidente